



PORTARIA Nº 093/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9900035-0, datado de 28 de dezembro de 1998, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho da empregada **CLÁUDIA DA SILVA SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/01/99;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de fevereiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS